

DECRETO Nº 29.961/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º - Fica revogado a partir de 20 de julho de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº **29.887/2016** que convalida os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, **ELIANA MADEDO DE OLIVEIRA MUNIZ**, RG Nº 12.869.426-9/PR.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal